



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 036/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 103/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde do Município de Matina – BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.366.125/0001-40, com o valor global de 16.960,00(dezesseis mil novecentos e sessenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal